



MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 6 DE MAIO DE 2019.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 6 – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS SIADAP – BIÊNIO 2019/2020;

Considerando que o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) integra três subsistemas de avaliação de desempenho: dos serviços públicos (SIADAP 1), dos dirigentes (SIADAP 2) e dos trabalhadores (SIADAP 3), o qual foi adaptado à administração autárquica por força do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4/09;

Considerando que nos termos do n.º 4 do supracitado DR, o SIADAP articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades baseados em indicadores de medida a obter pelos serviços, pressupondo a coordenação permanente entre todas as unidades orgânicas;

Considerando que o ciclo de anual de gestão comporta, nomeadamente: a fixação de objetivos de cada unidade orgânica para o ano seguinte, tendo em conta as suas competências orgânicas; os objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo; e o Orçamento Municipal;

Considerando que o alinhamento integrado dos três subsistemas de avaliação pressupõe que o ciclo de avaliação se inicie com a definição de objetivos estratégicos;

Assim, uma vez que não existiu qualquer alteração das unidades orgânicas aprovadas em 14/06/2014 e 29/06/2014 pelos órgãos executivo e deliberativo, respetivamente, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar os objetivos estratégicos para o biénio 2019/2020 em anexo, que fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor Senhor Presidente e dos



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

-----ESTÁ CONFORME-----
***A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA
NO DIA 6 DE MAIO DE 2019, POR UNANIMIDADE.***-----

Paços do Município de Caminha, 6 de Maio de 2019

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

Concordo com a proposta de Objetivos Estratégicos para o biénio 2019/2020, a aprovar pela Câmara Municipal. Esta definição de objetivos permitirá dar início ao processo de Avaliação de Desempenho relativo àquele biénio. À consideração do Sr. Presidente.

O Vereador do Pelouro,

Assinado Digitalmente
GUILHERME CESARIO LAGIDO DOMINGOS
24-04-2019

DESPACHO

*Tudo em conta a reforçar
Assim como o despacho do
Sulmi Verde, reúne-se em frente
para próxima reunião de Câmara*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

29/4/19

ASSUNTO:

SIADAP BIÉNIO 2019/2020 – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

REQUERENTE:

NIPG N 6539/19

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

Considerando que:

- O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) integra três subsistemas de avaliação de desempenho: dos serviços públicos (SIADAP 1), dos dirigentes (SIADAP 2) e dos trabalhadores (SIADAP 3), o qual foi adaptado à administração autárquica por força do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4/09.

- Nos termos do n.º 4 do supracitado DR, o SIADAP articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades baseados em indicadores de medida a obter pelos serviços, pressupondo a coordenação permanente entre todas as unidades orgânicas.

- O Ciclo de anual de gestão comporta, nomeadamente: a fixação de objetivos de cada unidade orgânica para o ano seguinte, tendo em conta as suas competências orgânicas; os objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo; e o Orçamento Municipal.

- O alinhamento integrado dos três subsistemas de avaliação pressupõe que o ciclo de avaliação se inicie com a definição de objetivos estratégicos.

**MUNICÍPIO DE CAMINHA****O5 – Prestígio e Projeção**

Tornar o concelho numa referência nacional de qualidade do espaço público, na eficácia e eficiência do serviço municipal prestado, na qualidade das infraestruturas físicas e na valorização do património imaterial, no incentivo à cultura, à prática desportiva e à valorização do trabalho das suas instituições, potenciando os seus recursos naturais e o seu legado histórico a favor da economia e do aprofundamento do sentimento de pertença da comunidade, através da ação individualizada do município ou da participação ativa em organismos intermunicipais ou internacionais.

Caminha, 2019/04/24
MARLENE SOFIA VIEIRA CASTILHO